



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 002/JFMS/2025

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de 2025, pelas 19h30, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----

Ponto 2 – No seguimento da notificação do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda, Instância Central, Secção Cível e Criminal, Juiz 1, referente ao processo n.º 202/25.7T8GRD, são conferidos poderes de representação à Sr.ª Dr.ª Ângela Guerra, Advogada, titular da Cédula Profissional n.º 4362-C, com escritório na Rua das Forças Armadas, n.º 7, 6400-376 Pinhel, e à Sr.ª Dr.ª Bárbara Brigas, Advogada, titular da Cédula Profissional n.º 4041-C, com escritório na Rua do Encanto, n.º 9 - 3.º, 6300-704 Guarda, tendo em consideração a sua representação no processo anterior n.º 48/19.1GBALD, já concluído. -----

----- Estiveram presentes o Sr. Presidente, Bruno Manuel Ferreira de Sousa e a Sr. secretária, Vanessa Alexandra Badana Abelha, e o Sr. Tesoureiro, Bruno Mendes da Mota. Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. ----

----- Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----



Freguesia de Malhada Sorda

Ponto 2 – No seguimento da notificação do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda, Instância Central, Secção Cível e Criminal, Juiz 1, referente ao processo n.º 202/25.7T8GRD, são conferidos poderes de representação à Sr.ª Dr.ª Ângela Guerra, Advogada, titular da Cédula Profissional n.º 4362-C, com escritório na Rua das Forças Armadas, n.º 7, 6400-376 Pinhel, e à Sr.ª Dr.ª Bárbara Brigas, Advogada, titular da Cédula Profissional n.º 4041-C, com escritório na Rua do Encanto, n.º 9 - 3.º, 6300-704 Guarda, tendo em consideração a sua representação no processo anterior n.º 48/19.1GBALD, já concluído. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, Secretária da Junta de Freguesia mandei lavrar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 20h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.



A Secretária

Vanessa Alexandra Badana Melha